

Referência nº:

SED-POL-ASS-003

Estabelecido em: 28/09/2021

Válido até: 28/09/2023

TÍTULO: RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Classificação: Público

Página 1 de 5

Р

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
0	28/09/2021	Fabricia Pacheco Leite e Edemilson Antônio Donola	Dr ^a . Maura Ap. da Silva,	Dr ^a . Maura Ap. da Silva, Dr.
			Dr. Roberto Rezende	Roberto Rezende Machado
			Machado e Dr. José	e Dr. José Renato Couppê
			Renato Couppê Schmidt	Schmidt

1. OBJETIVO

Demonstrar as diretrizes de relacionamento com os médicos cooperados da Unimed.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unimed Pindamonhangaba e seus recursos próprios e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Equidade - Julgamento justo; reconhecimento dos direitos de cada um; priorização de acordo com a real necessidade.

Transparência institucional - Assegurar a integridade e disponibilidade das informações, de forma clara, para cada público que se relaciona.

4. DIRETRIZES

Os médicos cooperados são essenciais para a Unimed, tanto no cuidado com os pacientes quanto na tomada de decisões da instituição.

O relacionamento da Unimed com os médicos é baseado em diálogo, proximidade, transparência e equidade.

A Cooperativa tem como compromisso propor novos mecanismos que viabilizem o incremento seguro da remuneração médica, a partir de ganhos de qualidade e eficiência na atenção à saúde. O ponto de



DRRM

—bs DIKCS -is Ell) TPF



Referência nº:

SED-POL-ASS-003

Estabelecido em: 28/09/2021

Válido até: 28/09/2023

TÍTULO: RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Classificação: Público

P

Página 2 de 5

partida, portanto, passa pelo aumento da eficiência e otimização dos recursos disponíveis, com manutenção do patrimônio dos Cooperados.

Um dos pilares da qualidade e da liderança da Unimed é a atuação dos médicos Cooperados. Os profissionais que integram o corpo clínico da rede assistencial própria, que constitui importante espaço de trabalho médico, contribuem de maneira decisiva para a entrega das soluções em saúde.

A atividade dos Cooperados é pautada pelo Estatuto Social, Regimento Interno, Código de Ética Médica e Código de Conduta Ética Institucional, além do regimento interno de cada unidade.

As demandas, prioridades, escolhas e consequentes responsabilidades são compartilhadas com os conselhos, que representam os cooperados, visando investir em medidas de austeridade e eficiência, combinando a garantia de qualidade dos serviços com a alocação mais racional dos recursos.

O modelo de relacionamento com os cooperados tem como premissa a proximidade e conveniência, com espaço para esclarecer dúvidas, apresentar novos projetos e benefícios.

4.1 Gestão democrática

Os Cooperados da Unimed possuem sua representação por meio do voto, de forma igualitária. Os agentes de governança corporativa, conforme política específica representam os Cooperados. São estimuladas as práticas e os ideais cooperativistas, reforçando participação dos cooperados nas assembleias, fóruns de discussão e colegiados.

A participação dos Cooperados nas atividades da Cooperativa guarda correspondência com os objetivos econômicos e sociais, respeitando a legislação vigente e os princípios de isenção, transparência, ética, razoabilidade e equidade, com permanente observância às regras de conflito de interesses.

4.2 Participação econômica



DKKM

—¤ DJKCS −¤ EU) -DS SPF



Referência nº:

SED-POL-ASS-003

Estabelecido em: 28/09/2021

Válido até: 28/09/2023

TÍTULO: RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Classificação: Público

Página 3 de 5

Р

As ações da Cooperativa visam zelar, por meio de uma gestão democrática e responsável, pela solidez e segurança do patrimônio construído coletivamente. Oportunizar aos cooperados espaços de atuação e participação para o incremento e manutenção da sustentabilidade da Unimed.

A Unimed busca assegurar a sustentabilidade de benefícios sociais de longo prazo, discutida com os órgãos de governança. Uma parte dos resultados é dividida entre os Cooperados e outra parte é destinada a formar o patrimônio dos cooperados e da Unimed.

4.3 Autonomia e Independência

A Unimed é uma Cooperativa autônoma, controlada pelos seus membros, representados pelos órgãos de governança, por isso é dado aos Cooperados o direito de participar dos fóruns e processos de tomada de decisão.

Esclarecimentos e orientações são estimuladas por meio dos canais formais de atendimento. Para eficiência desses meios, o Cooperado deve se comprometer em receber, analisar e responder às sugestões e solicitações da Cooperativa.

As práticas, políticas e estratégias são comunicadas buscando assegurar a agilidade e a transparência da gestão e facilitando o processo decisório.

Cabe ao médico Cooperado exercer sua autonomia, independência, equidade e transparência, assim como atuar em nome da Cooperativa sem que haja influência ou favorecimento pessoal. Na existência de conflitos de interesses deve ser encorajado a seguir as orientações do Código de Conduta Ética Institucional.

4.4 Educação, Formação e Informação

A Cooperativa estimula que os Cooperados capacitem-se e se mantenham atualizados para o desempenho de suas funções, participando dos treinamentos e eventos oferecidos pela Unimed e buscando o autodesenvolvimento. As ações são direcionadas para buscar, de maneira permanente, a



—¤ DKKM —ps DJKCS −¤ EU) JPF



Referência nº:

SED-POL-ASS-003

Estabelecido em: 28/09/2021

Válido até: 28/09/2023

TÍTULO: RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Classificação: Público

P

Página 4 de 5

melhora da qualidade do trabalho médico, garantindo que as unidades dos Serviços Próprios sejam espaços com alto padrão, assegurando condições adequadas para a prática médica.

Também são promovidos e apoiados os programas de educação cooperativista e médica, visando ao desenvolvimento contínuo da Cooperativa e de seus integrantes.

São premissas para relacionamento receber, analisar e responder com presteza às sugestões e solicitações dos cooperados e do corpo clínico.

A Unimed busca promover a saúde e o autocuidado entre os médicos, bem como melhorar a qualidade do trabalho médico.

A Cooperativa incentiva a integração e o desenvolvimento setorial, buscando fortalecer o relacionamento com as entidades médicas.

A Unimed também estimula o respeito à diversidade em todos os relacionamentos, disponibilizando canais de denúncia para situações em desacordo com o código de conduta. Incentiva a comunicação acessível e de fácil compreensão dos Cooperados com clientes e outros colaboradores, promovendo melhor experiência dos médicos e corpo clínico e incentiva o relacionamento ético e transparente entre Cooperados, clientes, Cooperativa e colaboradores, suportando eventuais conflitos de interesse.

4.5 Validação e aprovação pelo Conselho de Administração

Esta Política foi validada e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme ata de reunião do dia 09/08/2021.

5. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Pindamonhangaba, tópico de penalidades e ações disciplinares. Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva e/ou demais órgãos de governança.



DRRM

—¤ DJKCS −¤ EU) TOS SPOR



Referência nº:

SED-POL-ASS-003

Estabelecido em: 28/09/2021

Válido até: 28/09/2023

TÍTULO: RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Classificação: Público

P

Página 5 de 5

6. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão 0 - Inicial.

-BCD29A31574C42E...

Dr. Roberto Rezende Madiado —E29576CADOC8429... —DocuSigned by:

Dr. José Renato Couppê Schmidt

-DBCCB2F8493C443...

Edemilson Antonio Donola

-642A8A2AEB27420...

DocuSigned by:

Jabricia Pacheco Perte

-76179598D781410...